



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 84/2017

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (adiante denominada AEFML) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* extemporâneo;
- III. A AEFML é uma organização representativa dos alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com sede nas instalações da Faculdade, localizada na freguesia de Alvalade.
- IV. A AEFML é uma instituição sem fins lucrativos que tem por objetivo a defesa dos interesses dos estudantes no desempenho da sua na vida escolar e na sociedade em geral, bem como a salvaguarda e promoção dos direitos e



regalias que lhe são especialmente reconhecidos nas leis do Estado Português e nas leis internacionais;

- V. O apoio não financeiro solicitado pela AEFML consiste na cedência da carrinha de 9 lugares para auxiliar na montagem e desmontagem do XXV Sarau Cultural;
- VI. O Sarau Cultural é um espetáculo académico com larga tradição que visa a promoção de atividades artísticas e culturais desenvolvidas pelos estudantes;
- VII. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
- VIII. O referido pedido destina-se aos próximos dias 27 e 28 de maio e 02 e 03 de junho;
- IX. A data solicitada coincide com a disponibilidade da carrinha;
- X. A AEFML assume o compromisso da boa utilização deste equipamento e os encargos inerentes à sua utilização;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de *apoio* não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 20 de fevereiro de 2017

O Vogal

Ricardo Varela